

## **EDITAL Nº 18 / 2023**

### **REGULAMENTO DE SUBVENÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NO CENTRO HISTÓRICO DA VILA DE MÉRTOLA:**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

**TORNA PÚBLICO**, que a Assembleia Municipal da Mértola, em sessão ordinária de 21 de dezembro de 2022, sob proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 21 de dezembro de 2022, e em conformidade com o preceituado na alínea g), do nº1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento de Subvenção para Conservação e Reabilitação de Edifícios no Centro Histórico da Vila de Mértola, publicado no Diário da República nº 16, 2ª Série de 23 de janeiro de 2023, o qual faz parte integrante do presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

23 de janeiro de 2023

O Presidente

---

Mário José Santos Tomé